

CERTIFICO que no data 14/08/15
foi publicado no Placar Oficial (Site) deste Município o (a) 2º Termo Aditivo
de nº 021/15 do dia 14/08/15
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.236.836/0001-64, aqui representada pelo seu representante legal Sr. Avelar Rodrigues dos Santos, C.I. n.º 2.966.801-SSP/GO e do CPF/MF n.º 533.247.651-53, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 021/15 assinado entre as partes em 19 de maio de 2015, referente a Tomada de Preços n.º 011/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 021/15, que tem como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, localizado na Avenida Professor Percival Rebelo, n.º 401, Centro, com área de 614,55 m² (seiscentos e quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados), no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços n.º 011/2014, firmado pelas partes em 19 de maio de 2015, por mais 120 (cento e vinte) dias.

1.2 O **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 021/2015, tem sua vigência a partir do dia **21 de setembro de 2015 até 18 de janeiro de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido a Empreiteira está aguardando a readequação dos projetos de engenharia e da planilha orçamentária pelo Departamento de Engenharia para o andamento da obra, pois os mesmos apresentaram divergências ao objeto a ser executado, portanto o prazo estipulado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/15 foi insuficiente para a conclusão da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CLAUSULA SEGUNDA:

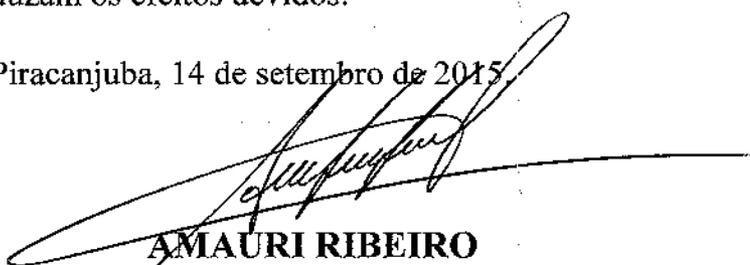
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

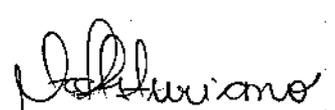
CLAUSULA TERCEIRA:

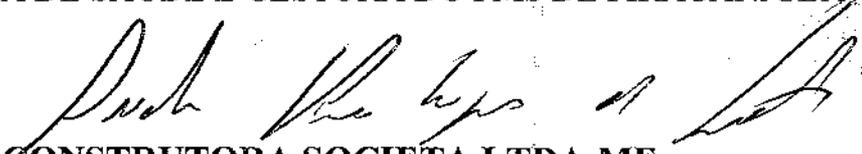
3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

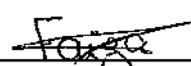
Piracanjuba, 14 de setembro de 2015.

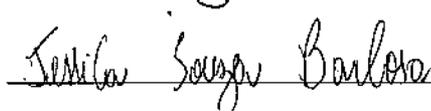

AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA


CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01  CPF: 061.546.341-02

02  CPF: 052.068.621-77